



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 42/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS SIMPLES PARA A IV JECT - JORNADA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - (IFCE) campus Fortaleza e a Comissão Organizadora da IV JECT - Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital para submissão de resumos simples, destinados à apresentação de trabalhos durante o evento, que ocorrerá presencialmente no período de 04 a 05 de novembro de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A IV JECT é um evento de popularização da ciência e de fomento ao fazer científico na Educação Básica, realizado com apoio financeiro do CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/MEC Nº 09/2026 - Feiras de Ciência e Mostras Científicas - Pop Ciência, aprovada para o IFCE campus Fortaleza.

1.2. Poderão ser submetidos trabalhos científicos, tecnológicos e de inovação em duas categorias:

1.2.1. **Categoria A - Educação Básica:** trabalhos de estudantes do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica, matriculados em escolas públicas e privadas, **obrigatoriamente orientados por profissionais da área relacionada ao tema do Trabalho;**

1.2.2. **Categoria B:** estudantes do ensino técnico, da graduação e da pós-graduação do IFCE que tenham um servidor da Instituição como orientador e autor do trabalho e de servidores do IFCE.

1.3. Os trabalhos da Categoria A e B deverão se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

1.3.1. Ciências da Natureza (Biologia, Física, Química, Ciências Ambientais e Saúde);

1.3.2. Matemática e suas aplicações;

1.3.3. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

1.3.4. Linguagens, Comunicação e Artes;

1.3.5. Computação, Robótica e Tecnologias Digitais;

1.3.6. Educação, Divulgação Científica e Popularização da Ciência;

1.3.7. Sustentabilidade, Tecnologia Social, Tecnologia Assistiva, Etnociência,

Educação das Relações Étnico-Raciais e de Gênero e Empreendedorismo por meio da Ciência e Tecnologia.

1.4. São consideradas prioritárias as propostas que envolvam estudantes de escolas públicas com matrículas em tempo integral, em consonância com o Programa Escola em Tempo Integral.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivos:

2.1.1. Estimular a produção científica e tecnológica no âmbito do IFCE;

2.1.2. Promover a socialização de conhecimentos e a integração entre o IFCE e as escolas da Educação Básica;

2.1.3. Incentivar o protagonismo estudantil, a transversalidade e a interdisciplinaridade;

2.1.4. Contribuir para a formação de uma cultura científica e para a atração de jovens às carreiras científicas e tecnológicas;

2.1.5. Estimular projetos que dialoguem com meninas e mulheres, povos e comunidades tradicionais, população negra, quilombolas, povos indígenas, pessoas com deficiência, moradores de áreas rurais e periferias urbanas e outros públicos historicamente excluídos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão submeter trabalhos:

3.1.1. **Categoria A:** estudantes da Educação Básica regularmente matriculados, **obrigatoriamente orientados por profissionais da área do Trabalho enviado;**

3.1.2. **Categoria B:** estudantes do ensino técnico, da graduação e da pós-graduação do IFCE que tenham um servidor da Instituição como orientador e autor do trabalho.

4. DA GRATUIDADE E DAS DESPESAS COM A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A participação na IV JECT é **gratuita**, sendo vedada a cobrança de taxa de inscrição, ingresso ou qualquer condição financeira para a participação dos autores e do público.

4.2. A organização do evento NÃO arcará com quaisquer despesas relativas à apresentação dos trabalhos.

5. DAS NORMAS E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **20 a 25 de outubro de 2026**.

5.2. Será aceito exclusivamente o formato de **Resumo Simples**, que deverá atender às seguintes especificações:

5.2.1. Extensão: até **600 palavras**;

5.2.2. Idioma: **Português**;

5.2.3. É obrigatória a inscrição prévia no evento;

5.2.4. Autores: até **7 (sete) autores incluindo o orientador**;

5.2.5. Palavras-chave: de **3 (três) a 5 (cinco)**, separadas por ponto;

5.2.6. Estrutura: **Introdução e objetivo(s); Metodologia (quando**

aplicável); Resultados esperados ou obtidos; Conclusão (ou contribuições potenciais).

5.2.7. O resumo deverá ser redigido com correção ortográfica e gramatical, sendo de responsabilidade exclusiva dos autores a revisão do texto.

5.2.8. Não serão aceitas figuras, tabelas, gráficos ou imagens no corpo do resumo.

5.2.9. Os trabalhos submetidos a este edital devem ser originais e inéditos, sendo vedada a prática de **plágio, autoplágio ou qualquer forma de apropriação indevida**, não estando sob consideração para publicação ou apresentação em nenhum outro periódico, veículo de divulgação ou evento científico.

5.2.10. Ao submeter o resumo, os autores certificarão que ele não foi publicado e/ou apresentado anteriormente e não está sendo avaliado simultaneamente por outro evento ou revista.

5.3. A inscrição e o envio do resumo deverão ser realizados pelo link <https://www.even3.com.br/iv-ject/>

5.4. A confirmação do recebimento do resumo simples será realizada pelo sistema de submissão do evento.

5.5. Sobre os autores e a submissão:

5.5.1. Cada trabalho deverá indicar um(a) **autor(a) responsável**, que será o contato oficial junto à Comissão Organizadora.

5.5.2. Cada participante poderá submeter apenas 1 (um) **trabalho como autor(a) principal**, podendo constar como coautor(a) em outros.

5.5.3. O envio do resumo implica a **autorização para publicação** nos Anais do Evento, sem ônus para a Comissão Organizadora ou para o IFCE.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	16/10/2026
Impugnação do Edital	19/10/2026 - 10:00 h
Resultado da Impugnação	19/10/2026 - 17:00 h
Inscrições para submissões	20/10/2026 a 25/10/2026
Período de análise	26/10/2026 a 27/10/2026
Resultado preliminar	27/10/2026
Recurso do Resultado preliminar	29/10/2026
Resultado do Recurso e Resultado Final	30/10/2026
Reenvio de trabalhos com correções solicitadas	02/11/2026
Divulgação das salas de apresentação	02/11/2026
Apresentações dos Trabalhos	04 e 05/11/2026

7. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

7.1. As apresentações no evento serão realizadas na modalidade de apresentação em **banner**.

7.2. A participação de, pelo menos, um(a) autor(a) na apresentação é

obrigatória para a emissão do certificado e para a publicação nos anais do evento.

7.3. A data, o horário e o local das apresentações serão informados aos autores conforme o cronograma disponibilizado no site oficial do evento.

7.4. A confecção do banner e dos demais materiais de apresentação é de responsabilidade dos autores.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação dos trabalhos será realizada por uma **Comissão Avaliadora**, designada por Portaria da Direção-Geral do IFCE – *Campus* Fortaleza.

8.2. Os membros da Comissão Avaliadora poderão orientar trabalhos submetidos a este edital, desde que não participem da avaliação dos trabalhos sob sua orientação. Neste caso, os trabalhos serão redistribuídos a outro integrante da Comissão Avaliadora.

8.3. Caberá à Comissão Avaliadora analisar os trabalhos de forma imparcial, atribuindo notas conforme os critérios abaixo, considerando-se o nível de ensino dos autores:

CRITÉRIO	NOTA
Adequação ao eixo/grupo temático e relevância do problema ou tema	0,00 a 2,00
Aplicação do método científico (questão, hipótese/objetivo, procedimentos e resultados)	0,00 a 3,00
Clareza, coerência e correção do resumo e da apresentação	0,00 a 2,00
Originalidade, criatividade e inovação	0,00 a 2,00
Impacto social, aplicabilidade e diálogo com o território	0,00 a 1,00

8.4. A nota final será a soma das notas atribuídas a cada critério. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério de aplicação do método científico.

8.5. Trabalhos que estiverem fora do escopo do evento, incompletos ou que apresentarem indícios de plágio serão automaticamente desclassificados.

8.6. O acompanhamento deste edital será disponibilizado no [Portal IFCE](#).

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. É de responsabilidade do(a) autor(a) acompanhar a divulgação dos resultados e adotar as providências necessárias para sua participação no evento.

9.2. Recursos, dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser enviados para o e-mail: cip@fortaleza.ifce.edu.br, nos prazos do cronograma. Não serão fornecidas informações sobre os resultados por telefone, em hipótese alguma.

10. DA CERTIFICAÇÃO, DA PREMIAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

10.1. Será concedido **certificado de apresentação** a todos os autores dos trabalhos aprovados e apresentados.

10.2. Os(as) avaliadores(as) que compuserem a Comissão Avaliadora receberão **certificado de avaliador(a)**, emitido pela Comissão Organizadora.

10.3. Os melhores trabalhos de cada categoria receberão menção honrosa.

11. DA DIVULGAÇÃO, DO USO DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Os banners de apresentação dos trabalhos conterão as marcas do CNPq, do FNDCT, do Programa Pop Ciência, do MCTI, do Programa Escola em Tempo Integral e do MEC, conforme modelo disponibilizado na plataforma do evento.

11.2. Com a inscrição, os autores e responsáveis legais autorizam o uso de sua imagem, voz e do nome dos participantes, bem como a exposição e a divulgação dos trabalhos, pelo IFCE, CNPq, FNDCT, MCTI, MEC e CAPES, para fins de divulgação institucional, sem qualquer remuneração e vedada a utilização comercial.

11.3. O tratamento de dados pessoais, inclusive de crianças e adolescentes, observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Eca Digital (Lei nº 15.211/2025).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão de resumos implica a plena concordância do(a) autor(a) com os termos estabelecidos neste edital.

12.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora do Evento**.

12.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

ADRIANA GUIMARAES COSTA
Diretora-geral IFCE *Campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa**, **Diretor(a)-Geral do Campus Fortaleza**, em 16/10/2026, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9364882** e o código CRC **54694862**.